



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/FMS/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA TOTAL E PARCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA MARCELO F C DA SILVA PRÓTESE - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços n.º 028/FMS/2015, cujo objeto consiste na **contratação de laboratório de prótese dentária, para confecção e instalação de próteses total mandibular, total maxilar, parcial mandibular removível e coronárias / intrarradiculares / adesivas por elemento, para atender às necessidades dos usuários da Rede Pública de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde**, referente ao Processo n.º 048/FMS/2015, Inexigibilidade n.º 004/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: **O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **MARCELO F C DA SILVA PRÓTESE - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.842.498/0001-03, com endereço na Rua Doutor Aquilino Gomes Porto, n.º 59, Centro, Escada/PE, CEP: 55.500-000, telefone (81) 99405-8062, representada pelo seu titular, o **Sr. Marcelo Fernando Cabral da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º 2.225.003 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 304.678.964-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

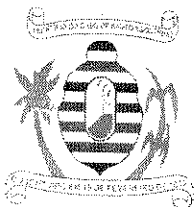
Considerando a Comunicação Interna n.º 1692/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 02 de setembro de 2019, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da execução contratual.

Considerando o Contrato n.º 028/FMS/2015, celebrado em 24 de setembro de 2015, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência, através de termos aditivos, até o dia 24 de setembro de 2019, no valor atual e estimado é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

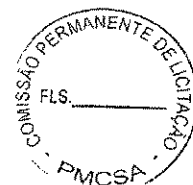
Considerando que consta justificativa do devido Ordenador de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o valor total da prorrogação é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), encontrando-se em anexo a Nota de Empenho n.º 1291/19, datada de 02 de setembro de 2019, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



contratual, ficando ainda o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro subsequente.

Considerando, por fim, que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 24 de setembro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1692/2019, datado de 02 de setembro de 2019, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando a vigência para o dia 24 de setembro de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de setembro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADA: MARCELO F C DA SILVA PRÓTESE - ME 
TESTEMUNHA: CPF (MF): 595.504.54-18 	TESTEMUNHA: CPF (MF): 160.397.669-21 

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato n° 028/FMS/2015, Processo n° 048/FMS/2015, Inexigibilidade n° 004/FMS/2015, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 24 de setembro de 2020. **Empresa:** MARCELO F C DA SILVA PRÓTESE - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 18.842.498/0001-03, com Endereço na Rua Doutor Aquilino Gomes Porto, n° 59, Escada/PE, CEP: 55.500-000, **Valor Total n°** R\$ 78.000,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:5985CE86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/01/2020. Edição 2493
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>